



REQUERIMENTO Nº 3270/2023

EMENTA: REQUER REGISTRO NA ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES COM A COMEMORAÇÃO DO DIA E DA SEMANA DOS MUSEUS, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

18 de maio marca o Dia Internacional dos Museus (International Museum Day), data marcada a partir de 1977, instituído pelo Conselho Internacional de Museus, uma organização não-governamental que mantém relações formais com Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). E comemora-se, também, a Semana dos Museus, naquela que contenha a data acima citada.

Segundo define o ICOM – International Council of Museums, a partir de 2001, museu é "uma instituição permanente, sem fins lucrativos, a serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público e que adquire, conserva, investiga, difunde e expõe os testemunhos materiais do homem e de seu entorno, para educação e deleite da sociedade".

Originados do hábito humano do colecionismo, que nasceu junto com a própria humanidade. Desde a Antiguidade remota, o homem por infinitas razões, coleciona objetos e lhes atribui valor, seja afetivo, cultural ou simplesmente material, o que justifica a necessidade de sua preservação ao longo do tempo. Há milhares de anos já se faziam registros sobre instituições vagamente semelhantes ao museu moderno funcionando. Entretanto, somente no século XVII se consolidou o museu mais ou menos como atualmente o conhecemos. Depois de outras mudanças e aperfeiçoamentos, hoje os museus, que já abarcam um vasto espectro de campos de interesse, se dirigem para uma crescente profissionalização e qualificação de suas





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

atividades, e se caracterizam pela multiplicidade de tarefas e capacidades que lhes atribuem os museólogos e pensadores, deixando de ser passivos acúmulos de objetos para assumirem um papel importante na interpretação da cultura e na educação do homem, no fortalecimento da cidadania e do respeito à diversidade cultural, e no incremento da qualidade de vida. Porém, muitos dos conceitos fundamentais que norteiam os museus contemporâneos ainda estão em debate e precisam de clarificação.

Em Ribeirão Preto, há uma rede pública e outra privada de Museus, assim como na região metropolitana, micro, meso e macroadministrativa também.

Podemos citar como Museus da Rede Pública, vinculados a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

- Museu Histórico e de Ordem Geral "Plínio Travassos dos Santos";
- Museu do Café Cel. Francisco Schmidt;
- Museu da Imagem E Do Som "José da Silva Bueno"
- MARP - Museu de Arte de Ribeirão Preto Pedro Manuel-Gismondi ;
- Museu Municipal da Segunda Guerra Mundial "Expedicionário José Vivanco Solano";

Os Museus Privados e de outros órgãos públicas, mais conhecidos na cidade são:

- Museu Histórico Faculdade de Medicina da Ribeirão Preto – USP;
- Casa da memória italiana - Ribeirão Preto;
- Instituto Figueiredo Ferraz - Ribeirão Preto
- Museu de Homeopatia Abrahão Brickmann de Ribeirão Preto;
- Museu Postal de Ribeirão Preto;
- Museu da Medicina do Centro Médico de Ribeirão Preto
- Museu Leopoldo Lima – Bonfim Paulista

Há, ainda, Museus criados por lei e ainda não implantados em nossa cidade, tais como:

- Museu do Transporte de Ribeirão Preto – a implantar (Lei Municipal nº. 7.384, de 15 de maio de 1996);





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

•Museu do Comércio de Ribeirão Preto – a implantar (Lei Municipal nº. 7.211, de 13 de outubro de 1995);

•Museu de Medicina de Ribeirão Preto – a implantar (Lei Complementar Municipal nº. 365, de 08 de julho de 1994.);

Preservar a memória e salvaguardar, administrar e disponibilizar ao acesso democrático o patrimônio cultural material e imaterial é sem dúvida alguma civilidade e cidadania associada ao urbanismo.

“Um povo que não conhece sua História está fadado a repeti-la”. (Edmund Burke), colocação que o filósofo George Santayana reforça "Aqueles que não conseguem lembrar do passado estão condenados a repeti-lo".

Posto isto, requeremos, ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja registrado na ata de nossos trabalhos na presente sessão, **MOÇÃO COM VOTOS DE CONGRATULAÇÕES, PELA PASSAGEM DO DIA E DA SEMANA DOS MUSEUS**, e todo o reconhecimento e cumprimentos, em nome de toda a população de Ribeirão Preto e do Poder Legislativo, a todos e a cada um daqueles que dedicam sua vida, trabalho e dedicação pessoal a implantar, manter e fazer funcionar, gerir e cuidar com carinho do acervo dos Museus em geral e, em especial daqueles, públicos ou privados, situados em nossa cidade de Ribeirão Preto.

E que se officie desta moção de congratulações, para com o Senhor Secretário Municipal da Cultura e Turismo de Ribeirão Preto Pedro Leão, e por meio dele estendendo os cumprimentos e reconhecimento as equipes que atuam nos museus de nossa cidade, o qual pode ser encontrado no Palácio Rio Branco, Praça Barão do Rio Branco, Centro, 14010-140, Ribeirão Preto, SP.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2023.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



